

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 199/2022

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de alterar o calendário para matrículas.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 003/2022, de 25 de novembro de 2022, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina (bacharelado), Prova Tradicional, de 10 de agosto de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 25 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1
Prova Tradicional

Aditamento Nº 003/2022
Edital Nº 001/2022

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 003/2022 ao Edital do Processo Seletivo 2023/1 para o Curso de Medicina, com as seguintes retificações:

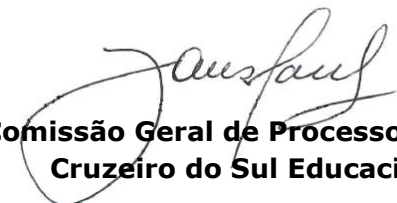
Art. 81. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas de 2023.1 do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou *online*, observados o calendário e os seguintes critérios:

V - 4ª Chamada – dias **28/11/2022 a 30/11/2022**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

VI - 5ª Chamada – dias **05/12/2022 e 06/12/2022**, para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

Art. 2º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 25 de novembro de 2022.



Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional